

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1017/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, matrícula n. 75207, na Controladoria Interna, a partir de 20 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça